CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Sr. Décio Amorim Pimentel. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede a Medalha Thomé de Souza a Sr. Décio Amorim Pimentel, conforme projeto em análise, fica-se evidente na trajetória profissional do Sr. Décio Amorim Pimentel seu vasto trabalho com as pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 23/ de agosto / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**